



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO DE ADITAMENTO 02/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6038.2022/0000630-7
PREGÃO ELETRÔNICO	008/SUB-G/2022
OBJETO:	Locação de Utilitário Leve/Caminhonete, Cabine Dupla, Com Carroceria aberta, Sem Motorista, Sem Combustível, Com Seguro, Manutenção e Quilometragem Livre.
TERMO ADITIVO	nº 02/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 003/SUB-G/AJ/2022
OBJETO DESTA ADITAMENTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA DE GUAIANASES CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA:	AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - EIRELI CNPJ Nº 17.927.338/0001-96
PRAZO:	01 ANO (01/06/2024 a 31/05/2025)
Valor:	R\$ 135.760,92 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)

Aos 22 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeita Substituta Natália Silva Santos**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.927.338/0001-96 sediada à Rua Bom Pastor, 2732 – Sala 47 – Torre Norte – Ipiranga – São Paulo/SP – CEP: 04203-003 - Fone (11) 2638-6157, – e-mail: contato@avantytransportes.com.br por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **ALEXANDRE FAVERO** portador da cédula de identidade nº 24.***.751-* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº.143.***.768-**-, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 003/SUB-G/AJ/2022, cujo objeto é a **Locação de Utilitário Leve/Caminhonete, Cabine Dupla, Com Carroceria aberta, Sem Motorista, Sem Combustível, Com Seguro, Manutenção e Quilometragem Livre**, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo **SEI 6038.2022/0000630-7**, fica formalizada, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/06/2024 até 31/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal será de R\$ 11.313,41 (onze mil, trezentos e treze reais e quarenta e um centavos), totalizando para a presente prorrogação, o valor de **R\$ 135.760,92 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)**.

Para o presente orçamento de 2024, o valor será de **R\$ 79.193,87 (setenta e nove mil, cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme **Nota de Empenho nº 52.577/2024**, ficando o restante para o próximo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 22 de abril de 2024

**SUBPREFEITURA GUAIANASES
NATALIA SILVA SANTOS
SUBPREFEITA SUBSTITUTA**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE FAVERO
Dados: 2024.05.10 17:08:26 -03'00'

**AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - EIRELI
ALEXANDRE FAVERO**

Testemunhas

1ª

Nome **PAULO ROBERTO MOURÃO**

RG: **5.444.791**

2ª

Nome: **TATIANE ALVES
COSI SBRAGIA**

RG:

Assinado de forma digital por
TATIANE ALVES COSI
SBRAGIA
Dados: 2024.05.14 12:54:12
-03'00'